



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.070/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação 702/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2389/2022

DATA / HORA
09/09/2022 14:41:44

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 702/2022** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 721/2022 DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº. 721/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2141/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 702/2022


Trata-se da Indicação n.º 702/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, o qual solicita a possibilidade sinalizar o redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Pedro Domingues, na altura do número 60 – Cajamar – centro.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Trânsito informa que após vistoria no local foi constatado que a lombada está no padrão e a sinalização horizontal está bem visível.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 06/09/22
Às 14 h 50 min

Henrique



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 702 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar o redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Pedro Domingues, na altura do número 60 – Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os condutores em seus veículos/motos têm aplicado alta velocidade na mesma, colocando assim em risco pedestres, crianças e animais que transitam e brincam no local, já que, ainda que exista o redutor de velocidade, não há a devida sinalização no asfalto, prejudicando sua visibilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de junho de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>11/08/22</u>
Às <u>15h37</u> min

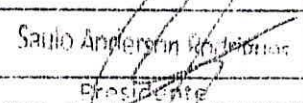

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1831/2022

DATA / HORA
06/07/2022 17:39:43

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>06/07/2022</u>
Despacho: <u>107/00000/2022</u>
 Saulo Anderson Ribas de Jesus Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo